



Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000 www.saopaulo.sp.leg.br



IND 9/2021 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Proliferação de Insetos Casa abandonada

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à COVISA- Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Proliferação de Insetos
Casa abandonada

Local: Rua Vieira de Moraes, 300

Bairro: Campo Belo

26 de janeiro de 2021

Sala das Sessões,
CRIS MONTEIRO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CRIS MONTEIRO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Rua Santa Isabel, 181, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01221-010

Telefone: 3397-8202

Encaminhamento SMS/COVISA Nº 038918817

São Paulo, 07 de fevereiro de 2021

À Divisão de Vigilância de Zoonoses

Sr. Diretor,

Encaminhamos o presente para ciência e providências.

Atenciosamente,

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Aparecida dos Santos Rocha, Assessor(a)**, em 07/02/2021, às 13:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038918817** e o código CRC **5C0D81F3**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 038918817

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=294233>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância de Zoonoses

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 2974.7810/7815

Encaminhamento SMS/COVISA/DVZ Nº 038958494

Ao NVSIN - Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica

Sr. Coordenador

Encaminhamos o presente para ciência e providências, conforme solicitado em SEI nº 038340454.

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

Diretoria da Divisão de Vigilância de Zoonoses
SMS/COVISA/DVZ



Documento assinado eletronicamente por **Cibele Regina de Mattos, Agente de Administração**, em 08/02/2021, às 10:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038958494** e o código CRC **4C9E7473**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 038958494

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=294233>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica**

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 2974.7831/7834

Encaminhamento SMS/COVISA/DVZ/NVSIN Nº 038959935

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

A/C UVIS SACA**Sr. Supervisor,**

Venho por meio deste encaminhar, pela competência, o Ofício CMSP OF-SGP23 n. 53/2021 (SEI nº 038340454), a fim do atendimento da denúncia casa abandonada com condições favoráveis a proliferação de animais sinantrópicos, localizada na Rua Vieira de Moraes, 300, Campo Belo, São Paulo, SP.

Dessa forma, retornar um relatório completo a este Núcleo, **registrado no SIVISA** com o respectivo cumprimento da Lei Municipal nº 13.725/04, artigos 19, 97 e 98, e demais Leis que couber, com todas as ações adotadas pela UVIS, com a resolução das questões levantadas na denúncia e o pleno atendimento do solicitado, **o mais breve possível**.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail sinantropicos@prefeitura.sp.gov.br ou no telefone 2974-7831.

Patricia Peixoto de Oliveira**ANS - biologia****Assessoria Técnica****Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica - NVSIN/DVZ/COVISA**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Peixoto de Oliveira, Analista de Saúde**, em 08/02/2021, às 12:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038959935** e o código
CRC **CC996C82**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 038959935

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=294233>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão de Vigilância em Saúde**

Rua Fernandes Moreira, 1.470, - Bairro Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Encaminhamento SMS/CRS-S/SUVIS Nº 038976022

São Paulo, 08 de fevereiro de 2021.

À

UVIS SANTO AMARO / CIDADE ADEMAR - VIGILÂNCIA AMBIENTAL**Senhor(a) Coordenador(a)**

Encaminhamos a presente demanda para conhecimento e providências com resposta elaborada em Ficha de Procedimentos SIVISA com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

DIVISÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL - DRVS SUL**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL****Rua Fernandes Moreira, nº. 1470 - 3º andar****Chácara Santo Antonio****CEP: 04717-003 - São Paulo - SP**

Documento assinado eletronicamente por **Hellen Martins Mourad, Analista de Saúde**, em 08/02/2021, às 13:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038976022** e o código CRC **7B0DAC26**.

**SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária**

fls. 12

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SÃO PAULO

19/02/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág.1

No.22.000112/21

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

46.392.130/0003-80 2086786 SUVIS SANTO AMARO/CIDADE ADEMAR
 CNPJ/CPF Código SIA Nome

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

05.691.015/0005-90
 CNPJ/CPF Número de Cadastro - CEVS
 ASTRON BADEN BADEN HOTÉIS

Razão Social / Nome

LOCAL ISENTO DE CADASTRO

99. OUTRO

Especifique Outro Local

CNAE

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

Rua Vieira de Moraes nº 300

Logradouro, No

CAMPO BELO

SÃO PAULO / SP

Bairro

Município / UF

04617-000

Telefone

FAX

e-mail

CEP

CARACTERIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

DENÚNCIA

12/02/2021

12/02/2021

Origem do Procedimento

Início (Data)

Fim (Data)

- Procedimento:

01.INSPEÇÃO SANITÁRIA

- Objetivo:

Verificar presença de animais sinantrópicos

- Finalidade:

ANIMAIS SINANTRÓPICOS

- Ação Compartilhada:

- Pessoas contactadas:

Recepcionista do local

- Relato da situação:

Local trata-se de um Hotel situado na Rua Vieira de Moraes,nº 300. No momento da vistoria, não constatamos qualquer indício de abandono do local e/o presença de lixo e/ou inservíveis na calçada e/ou alocal e/ou arredores. . Na calçada da frente, nº 299 verificamos a presença de um imóvel comercial , desocupado e/ou fechado, onde não foi constatado a presença de inservíveis e/ou entulho e/ou qualquer material que possibilite o estabelecimento e proliferação de animais sinsntrópicos. adequadamebnte presrvado . Próximo aqo local, constatamos o antigo prédio do supermercado Pão de açúcar, também desocupado mas sem vestpígios de inservíveis e/ou entulhos.Denúncia improcedente, no momento a vistoria.

- Considerações finais:

Local em condições adequadas de manutenção.

- Providências:

99.NADA A PROVIDENCIAR

19/02/2021

FICHA DE PROCEDIMENTOS

Pág. 2
fls. 13

No.22.000112/21

CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO

SATISFATÓRIO

Não se aplica

Conclusão

Risco

Prazo de Adequação

PROFISSIONAIS

Credencial

Nome

SANDRA REGINA MILAN

No âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária - Sevisa, que abrange o território do Estado de São Paulo, os inspetores assumem inteira responsabilidade de que esta inspeção foi conduzida e pautada pelos padrões da ética e declaram que não houve conflito de interesse.

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=294233>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****UVIS Santo Amaro/Cidade Ademar - Vigilância em Saúde Ambiental**

Rua Maria Cuofono Salzano 185, - Bairro Jardim Santo Antoninho - São Paulo/SP - CEP 04368-060

Telefone: (11)5671-4224 / 5677-6820

Informação SMS/CRS-S/UVIS-SACA/AMBIENTAL Nº 039698892

São Paulo, 19 de fevereiro de 2021.

À

Hellen Mourad

Prezada Senhora,

Em relação ao solicitado na inicial, segue em anexo a Ficha de Procedimentos SVISA nº 22.000112/21, link 039698809, da inspeção realizada no dia 12 de fevereiro de 2021 por equipe desta Unidade de Vigilância em Saúde de Santo Amaro/Cidade Ademar. Informamos, outrossim, que o local dos fatos encontrava-se em condições adequadas de higiene e manutenção, não apresentando no momento da inspeção condições favoráveis para o estabelecimento e proliferação de animais sinatrópicos.

Atenciosamente,

Sandra Milan

Analista em Saúde/Bióloga

Vigilância Ambiental

UVIS Santo Amaro/Cidade Ademar



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Milan, Analista de Saúde**, em 19/02/2021, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039698892** e o código CRC **CD0F675F**.

fls. 15

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 039698892

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=294233>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Supervisão de Vigilância em Saúde**

Rua Fernandes Moreira, 1.470, - Bairro Chácara Santo Antônio - São Paulo/SP - CEP 04716-003

Telefone: (11) 2075-1200

Encaminhamento SMS/CRS-S/SUVIS Nº 039808506**Ao****DVZ/NVSIN/COVISA****Sr. Coordenador**

Restituímos o presente processo SEI com Ficha de Procedimentos SVISA nº. 22.000112/21 (SEI nº. 039698809) e folha de informação (SEI nº. 039698892) encaminhadas pela vigilância em saúde ambiental da UVIS Santo Amaro/Cidade Ademar em resposta ao Ofício OF-SGP23 nº. 53/2021 (SEI nº. 038340454).

Atenciosamente,

DIVISÃO REGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL****R. Fernandes Moreira, nº. 1470 - Chácara Santo Antonio****São Paulo - SP**

Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bernardes de Lara Junior, Analista de Saúde**, em 22/02/2021, às 11:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039808506** e o código CRC **B4AB4566**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica**

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 2974.7831/7834

Informação SMS/COVISA/DVZ/NVSIN Nº 039815165

São Paulo, 22 de fevereiro de 2021.

À DIRETORIA DE CONTROLE DE ZONÓSES**A/C ASSESSORIA**

Em atenção ao Ofício CMSP OF-SGP23 n. 53/2021 (SEI nº 038340454), informamos que a equipe da UVIS SACA realizou vistoria no dia 12/02/2021, em atendimento a denúncia sobre casa abandonada com condições favoráveis a proliferação de animais sinantrópicos, localizada na Rua Vieira de Moraes, 300, Campo Belo, São Paulo, SP.

Local trata-se de um Hotel situado na Rua Vieira de Moraes, nº 300. No momento da vistoria, não foi constatado qualquer indício de abandono do local e/ou presença de lixo e/ou inservíveis na calçada e/ou alocal e/ou arredores. Na calçada da frente, nº 299 verificou-se presença de um imóvel comercial, desocupado e/ou fechado, onde não foi constatado presença de inservíveis e/ou entulho e/ou qualquer material que possibilite o estabelecimento e proliferação de animais sinantrópicos. Próximo ao local foi constatado um antigo prédio do supermercado Pão de açúcar, também desocupado mas sem vestígios de inservíveis e/ou entulhos.

Estando em acordo com a Lei Municipal nº 13.725/04, o processo foi encerrado e registrado no SIVISA nº 22.000112/21.

Patricia Peixoto de Oliveira**ANS - Biologia****Assessoria Técnica****Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica - NVSIN/DVZ/COVISA**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Peixoto de Oliveira, Analista de Saúde**, em 22/02/2021, às 12:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039815165** e o código
CRC **7B221835**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 039815165

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=294233>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância de Zoonoses

Rua Santa Eulália, 86, - Bairro Santana - São Paulo/SP - CEP 02031-020

Telefone: (11) 2974.7810/7815

Encaminhamento SMS/COVISA/DVZ Nº 039970115

À COVISA.G

Sr. Coordenador

Restituímos o presente para apreciação das providências tomadas pela área técnica em SEI nº 039815165.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

Wernner Santos Garcia

Diretor da Divisão de Vigilância de Zoonoses

SMS/COVISA/DVZ



Documento assinado eletronicamente por **Wernner Santos Garcia, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/02/2021, às 12:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **039970115** e o código CRC **370B8A40**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 039970115

Matéria DOCREC 240/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO, juntado ao IND 9/2021 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=294233>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 1º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: (11) 2027-2389

Encaminhamento SMS/COVISA/G Nº 042605402

São Paulo, 17 de abril de 2021

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Cris Monteiro**ASSUNTO:** Proliferação de animais sinantrópicos em imóvel abandonado**À SMS****Assessoria Parlamentar**

A Assessoria Técnica do gabinete da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, por determinação do Sr. Coordenador Luiz Artur Vieira Caldeira, em atenção ao disposto no Ofício nº 53/2021, SEI nº 038340454, remetido a esta Coordenadoria, vem pelo presente informar as providências adotadas pela equipe da Unidade de Vigilância em Saúde –UVIS SACA em atendimento à solicitação.

Em 12/02/2021, foi realizada vistoria no local, não sendo constatado condição de irregularidade sanitária, conforme manifestação técnica do Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica, da Divisão de Vigilância de Zoonoses em SEI 039815165.

Encaminhamos o presente para ciência dessa Assessoria Parlamentar e posterior encaminhamento de resposta ao Vereador solicitante.

Atenciosamente,

ELAINE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA**Assessoria Técnica**

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

COVISA / SMS



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Aparecida dos Santos Rocha, Analista de Saúde**, em 17/04/2021, às 12:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042605402** e o código CRC **E4ECC81C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 042669205**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 53/2021**Assunto:** Indicação 9/2021 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Proliferação de Insetos Casa abandonada**À SMS/G****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **CMSP/SGP-23**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício **SGP- nº 53/2021**, doc. **(038340454)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(039815165)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CMSP/SGP-23**

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Cáceres, Coordenador(a)**, em 22/04/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042669205** e o código CRC **604FA92C**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 042929606

À

PREF/CASA CIVIL/ATL III**SRA.ASSESSORA,****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo – OFÍCIO Nº 53/2021**Assunto:** Indicação 9/2021 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Proliferação de Insetos Casa abandonada

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da **CMSP/SGP-23**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício **SGP- nº 53/2021**, doc. **(038340454)**, cujo teor versa sobre Proliferação de Insetos Casa abandonada.

Neste sentido, as áreas técnicas dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em breve síntese prestam as informações a respeito do solicitado no encaminhamento **(039815165)**, razão pela qual remetemos para prosseguimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 28/04/2021, às 09:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042929606** e o código CRC **5B167E85**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL Nº 043332175

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete da Vereadora Cris Monteiro

ASSUNTO: Proliferação de animais sinantrópicos em imóvel abandonado

À SMS

Assessoria Parlamentar

Devolvemos o presente pela competência.

Ricardo Ferrari Nogueira

Assessor Técnico Chefe - Casa Civil / ATL

Procurador do Município

OAB/SP 175.805



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferrari Nogueira, Chefe de Assessoria Técnica**, em 07/05/2021, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043332175** e o código CRC **01A99474**.

Referência: Processo nº 6510.2021/0001080-4

SEI nº 043332175